



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 583, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor CARLOS FRANCISCO BAUER, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; e o que consta no processo nº 23422.020702/2023-49, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor CARLOS FRANCISCO BAUER, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2346135, no período de 27 de outubro de 2023 à 9 de novembro de 2023, para ministrar aula de pós-graduação de “Filosofia e Historia de La Liberación” na Facultad de Humanidades da UNSa, em Salta, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 583/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 190, de 19 de Outubro de 2023.

Observações:

[Tornada sem efeito pela Portaria nº 614/2023/GR](#)